



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 497/2019
Data: 13/03/2019 - Horário: 15:16
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2019.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió**, com a finalidade de que seja decretado Estado de Calamidade Pública no caso do Bairro do Pinheiro.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, ____ de _____ DE 2019.

Jô Pereira
Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

FUNDAMENTAÇÃO A INDICAÇÃO Nº ____/19

A presente indicação visa à decretação de Estado de Calamidade no caso do Bairro do Pinheiro, tendo em vista, a grande dificuldade que a população do Bairro vem passando.

Essa medida é um mínimo de alento para os moradores da localidade, que inclusive, alguns foram obrigados a deixar suas casas e continuam pagando taxas e impostos.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, MACEIÓ, EM ____ DE ____ DE 2019.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma grande letra 'P' inicial e uma assinatura fluida.

Jó Pereira
Deputada Estadual